

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2024

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 95/2024, publicada no Diário Oficial do Município (DOM), no dia 12 de abril de 2024, para seleção de proposta para implantação e execução do projeto piloto "Vida Nova Empregabilidade", formação psicoemocional para servidores da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDED, resolve divulgar o Resultado Preliminar do Chamamento Público nº 8/2024, como segue:

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	NOTA
1º	SALVADOR INVISÍVEL	10,0
2º	REDE CIDADÃ	8,5

Salvador, 18 de outubro de 2024.

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA

Presidente da Comissão
Mat.: 3167584

EURIDES SILVA DE OLIVEIRA

Membro da Comissão
Mat.: 3165412

CARINA DOS SANTOS MATOS ALMEIDA

Membro da Comissão
Mat.: 3164622

RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024

A Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Portaria nº 224/2023, e retificada pela Portaria nº 272/2023, para a seleção de projetos de implantação e execução de 2 (dois), Centros de Convivência do Idoso, denominados Casa da Sabedoria, Processo Administrativo 155877/2023, divulga o Resultado Final do Chamamento Público nº 2/2024, como segue:

DESCLASSIFICADA			
MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	OSC	MOTIVO
CASA DA SABEDORIA	500	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.5.7, INCISO LLL, EDITAL Nº 2/ 2024: LACRE DO ENVELOPE SEM RUBRICA.

Salvador, 18 de outubro de 2024.

ALEXSANDRA DE ALMEIDA RAMOS ALMEIDA

Presidenta de Comissão

ERMILDES LIMA DA SILVA

Membro Titular da Comissão

ANÁ CLÁUDIA SANTOS DA SILVA

Membro Titular da Comissão

CAROLINA DOS ANJOS ALMEIDA BRANTES

Membro Suplente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 005/2024

JAIME SODRÉ DE PATRIMÔNIO CULTURAL - ANO III

LISTA DE PROPONENTES COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público a Lista de Proponentes com Documentação Pendente do Edital 005/2024 Jaime Sodré de Patrimônio Cultural - Ano III.

1. Propostas com documentação completa recebida.

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA
548	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOB OS OLHOS DE MÃE CAETANA - LAJUOMIM - TERREIRO LAJUOMIM	AS ÁGUAS QUE SE ENCONTRAM: RESTAURAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA FONTE DE OXUM E IEMANJÁ
503	PESSOA FÍSICA	CAROLINE LIMA DOS SANTOS	CAMINHOS DE ODÉ: RAÍZES FORTES, PASSOS FIRMES!
394	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	CENTRO CULTURAL DA SÉ - DOM SEBASTIÃO MONTEIRO DA VIDE	RESTAURAÇÃO DE OBRAS SACRAS DA CATEDRAL BASÍLICA DE SALVADOR
572	PESSOA FÍSICA	JOSELITA DE SACRAMENTO DE SANTANA	CAMINHOS ABERTOS POR OGUM ALABEJI
407	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA	RESTAURAÇÃO EMERGENCIAL DE ESCULTURAS SACRAS DO CONVENTO DO DESTERRO
562	PESSOA JURÍDICA - MEI	VANIA SANTOS AMARAL	ILE AYŌ MI

2. Propostas com pendência na documentação.

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVO
550	PESSOA FÍSICA	ÁLVARO NOBRE DO NASCIMENTO	INVENTÁRIO MUSEOLÓGICO PARTICIPATIVO DO ACERVO DE MOACYR BARRETO NOBRE (OGUNTOSI)	AS DECLARAÇÕES DE TRABALHO DE MENORES DE IDADE, DE NEPOTISMO E DE CESSÃO DE DIREITOS ESTÃO COM A ASSINATURAS ILEGÍVEIS; O CADIN ESTÁ COM PENDÊNCIA; NÃO FOI ENVIADO COMPROVANTE BANCÁRIO EMITIDO POR INSTITUIÇÃO BANCÁRIA
568	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E RELIGIOSA ILÉ AXÉ OGUNJÁ TILUAE ORUBÁIA	GU MONIRÉ: ASSIM COMO A ÁGUA SEGUE O SEU CURSO	O PROPONENTE NÃO ENVIOU OS COMPROVANTES DE ENDEREÇO E BANCÁRIO; A CERTIDÃO MUNICIPAL E O CADIN ESTÃO COM PENDÊNCIAS
542	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	PROVINCIA FRANCISCANA DE SANTO ANTONIO DO BRASIL	REFORMA DO CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DOS FRANCISCANOS	O PROPONENTE NÃO ENVIOU COMPROVANTE BANCÁRIO DO BRADESCO

3. Os proponentes com documentos pendentes deverão enviar a documentação no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de divulgação da lista de proponentes com documentos pendentes, para o e-mail:

3.1. editaljaimesodre@salvador.ba.gov.br

4. Ao enviar a documentação complementar, o proponente deve se atentar aos seguintes requisitos:

- Título do e-mail: nome do proponente e ID da proposta;
- Deve ser enviado um único e-mail com a correção de todas as pendências;
- Os documentos deverão ser enviados em arquivos separados, sempre no formato PDF;
- Os documentos podem ser anexados no e-mail ou enviados em uma pasta compartilhada (ex. Google Drive, Onedrive, Wettransfer ou similar), observando-se que o acesso deve estar aberto, sem senha;

5. Ressaltamos que a entrega da documentação dos suplentes não garante sua contratação, visto que os mesmos serão convocados apenas em caso de desclassificação dos proponentes titulares e por ordem de classificação.